



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-8847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Livro: 1626  
Folha: 126  
Protocolo: 152.605  
Via: Original  
Cartorário: 10-5

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente



### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (27/12/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **KELLEN SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da C.I.R.G nº 4.512.267-DGPC/GO e do CPF/MF nº 006.798.261-14, residente e domiciliada nesta capital, na Rua RN-12, quadra 02, lote 11, casa 02, Setor Sevene; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.043.140/0001-06, com sede na Rua 1.143, quadra 262, lote 19, Setor Marista, neste ato devidamente representada por seu sócio, **Vanilson Chaves de Figueiredo**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, C.I.R.G nº 339.073-SSP/GO e do CPF/MF nº 431.836.037-72, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 04 (quatro), da quadra 12 (doze), situado na Rua HM-10, no loteamento denominado RESIDENCIAL HUGO DE MORAES, nesta capital, com a área de 312,28 metros quadrados**, sendo: 11,00 metros de frente; 11,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 25; 28,39 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 05; e, 28,39 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03; havido pelo outorgante por compra feita a Hugo de Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas notas, lançada no livro 1417, fls. 169/171, em 28/05/2008, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição de Goiânia, Goiás, sob o nº **88.128**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **472.012.0049.000-6**, com o valor venal de R\$ 14.873,04; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à

Kellen

Handwritten signature



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

2/9

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



Livro: 1626  
Folha: 127  
Protocolo: 152.605  
Via: Original  
Cartório: 10-5

outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente(s), recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

2º Tabelionato de Notas  
Simony Coelho Medeiros Gouveia  
Escrevente  
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste  
GOIÂNIA - GOIÁS

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 27 de dezembro de 2010

Flamínio Franco de Castro

**Flamínio Franco de Castro, Tabelião SA**

Kellen Silva de Oliveira

**KELLEN SILVA DE OLIVEIRA**

Vanilson Chaves de Figueiredo

**CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA**

**Vanilson Chaves de Figueiredo**

Emolumentos  
Taxa Judiciária  
Data da Receita  
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 300,00  
R\$ 23,03  
27/12/2010



08966021132

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO

Flamínio Franco de Castro

TABELIAO

Luciana Franco de Castro

TABELIA SUBSTITUTA

ESCREVENTES

Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro  
Flávia Franco de Castro / Rita Márcia Lúcio de Sá Castro  
Cristianinha R. da Silva